

PORTARIA GDPG N° 488/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n° 02207;

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI**, titular da 2ª Defensoria Pública do Idoso, de suas atividades junto ao órgão de execução **no dia 13 de agosto de 2018**, em razão de viagem à cidade de Parnaíba/PI, para execução de novo monitoramento ao Abrigo de idosos São José, retroagindo os efeitos desta para o dia 13 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de agosto de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí